



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 10.813

De 29 de dezembro de 2014

Dispõe sobre a criação e a composição da Comissão Municipal de Acompanhamento e Avaliação do Programa Prefeito Amigo da Criança para a Gestão 2013 – 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Comissão Municipal de Acompanhamento e Avaliação do Programa Prefeito Amigo da Criança (CMAA - PPAC), para a Gestão 2013 – 2016, com o objetivo de acompanhar e avaliar a execução do Programa, cuja finalidade é a mobilização dos Prefeitos e oferecer apoio técnico aos municípios para a implementação de políticas públicas que resultem em avanços na garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes, fortalecendo os mecanismos preconizados pelo Estatuto da Criança e Adolescente - ECA (Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990), com suas alterações posteriores.

Art. 2º A Comissão Municipal de Acompanhamento e Avaliação do Programa Prefeito Amigo da Criança (CMAA - PPAC) fica composta, paritariamente, pelos seguintes membros:

I - Representantes do Poder Público:

- **Orlando Mengatti Filho** - Secretário Municipal de Segurança Pública;
- **Marimar Guidorzi de Paula** - Secretária Municipal da Articulação Institucional e da Participação Popular;
- **Alan Dantas Caruso** – Conselheiro Tutelar e Vice Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB;
- **Inês Marini Rodrigues** - Coordenadora Executiva de Políticas Educacionais da Secretaria Municipal da Educação;
- **Maria Cecília Sambrano Vieira** - Coordenadora executiva de Assistência e Desenvolvimento Social da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social;
- **Edna Sandra Martins** - Vereadora.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

II - Representantes da Sociedade Civil:

- **Samuel Brasil Bueno** - CEPROESC - Centro de Promoção Educacional e Social na Comunidade / Presidente do COMCRIAR – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araraquara;
- **Ricardo Caparelli** – Presidente do Lar da Criança Renascer (ORFANATO RENASCER);
- **Rosana Nasser** - APCD – Associação Paulista de Cirurgiões Dentistas – Regional de Araraquara / Primeira Secretária do Conselho Municipal de Saúde;
- **Jorge Lorenzetti Neto** - Lar Escola Redenção;
- **Márcia Regina Tolino Pizzone** - Fundação para o Bem Estar Educacional, Esportivo, Social, Cultural e Ocupacional de Araraquara e Região – Fundação Toque;
- **Beatriz Santos Sales** – Jovem Aprendiz CEPROESC – Centro de Promoção Educacional e Social na Comunidade.

Parágrafo único. A Comissão Municipal de Acompanhamento e Avaliação do Programa Prefeito Amigo da Criança (CMAA - PPAC) será presidida pelo Senhor Samuel Brasil Bueno.

Art. 3º As funções dos membros da Comissão instituída por este Decreto não serão remuneradas, por serem consideradas de relevante interesse público.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 10.600, de 01 de março de 2014.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro do ano de 2014 (dois mil e quatorze).


MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.


ALUISIO AUGUSTO BRAZ
Secretário de Governo

Arquivado em livro próprio número 01/2014. ("PC").